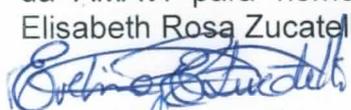


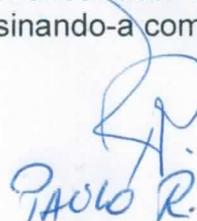
ATA DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO AMPLA Nº 05/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de material e prestação de serviços de reforma e adequação do piso térreo do Centro Técnico 01 (sede da AMAVI) e de reforma no Centro Técnico (sede do CISAMAVI), conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo e demais arquivos anexos ao Edital.

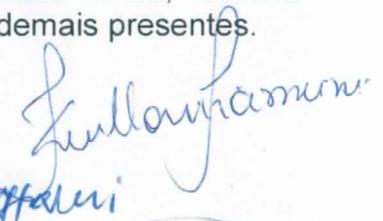
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na AMAVI, em Rio do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 05/2024, Paulo Roberto Tschumi, Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli, Walter Dalpiaz Junior e Eduardo Francisco Silva de Figueiredo, para abertura da sessão pública de seleção ampla, acompanhando a sessão a Assessora Jurídica da AMAVI Kleide Maria Tenffen Fiamoncini. Foram recebidos os envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços das proponentes Thives & Tonolli Serviços de Engenharia e Arquitetura Ltda., Obra Certa Construtora Ltda, R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda – ME e Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda, os quais foram devidamente protocolados na presente data. Presentes os representantes credenciados - Obra Certa Construtora Ltda: André Robsom Walzburger, R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda – ME: Alcides Magnani Junior e Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda: Charles Rodrigo Michels. No horário preestabelecido, o Presidente da Comissão, Paulo Roberto Tschumi declarou aberta a sessão e solicitou a rubrica nos envelopes pelos presentes. Ato contínuo procedeu à abertura dos envelopes de habilitação solicitando a rubrica nos documentos pelos presentes. Na sequência a comissão passou à análise dos documentos apresentados, declarando inabilitadas as empresas Thives & Tonolli Serviços de Engenharia e Arquitetura Ltda., Obra Certa Construtora Ltda., R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda – ME, por não terem apresentado a declaração a que se refere o item 4.5.7 do edital na forma requerida, tendo em vista não terem quantificado e especificado cada um dos membros da equipe técnica, declarando habilitada a empresa Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda. A comissão procedeu a análise da proposta de preços, tendo a proponente proposto o valor global de R\$ 305.377,83 (trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete e oito e três centavos). O Presidente anunciou a aceitabilidade da proposta, declarando a empresa Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda vendedora do certame. As empresas Obra Certa Construtora Ltda e R2 Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda – ME manifestaram intenção de recurso acerca de sua inabilitação, ficando cientificadas do prazo de três dias para apresentação das razões de recurso, encerrando-se em 12/09, às 17h o prazo, quando então abrir-se-á o prazo de três dias para apresentação das contrarrazões, ficando desde já intimadas as demais empresas do respectivo prazo. Os recursos e contrarrazões poderão ser enviados para o e-mail amavi@amavi.org.br com assinatura digital ou protocolados na sede da AMAVI. Apresentados os recursos e contrarrazões serão divulgados no site da AMAVI. Após julgamentos dos recursos o procedimento será encaminhado à Presidente da AMAVI para homologação. Em seguida foi encerrada a sessão e eu, Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli, lavrei a presente ata, assinando-a com os demais presentes.



André Robsom Walzburger



Paulo Roberto Tschumi



Walter Dalpiaz Junior

Eduardo Francisco Silva de Figueiredo

Charles R. Michels

